



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/054/2021 – PRC 114/2021

A Pregoeira do Município de Congonhas – MG, nomeada pela Portaria nº PMC/245/2021, alterada pelas Portarias PMC/389/0021 e PMC/681/2021, retifica o edital do Pregão Eletrônico supracitado, a saber: 1) Na página 1, do edital onde se lê: “OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição/contratação de serviços de”, leia-se: OBJETO: “O objeto da presente licitação é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição com instalação de relógios de ponto biométrico sem impressão de recibo, bem como na prestação dos serviços de configuração e suporte técnico ao hardware e sistema de controle de acesso e registro de ponto eletrônico, e prestação de serviços, sob demanda de confecções de crachás, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Congonhas”; 2) Nas páginas 1 e 2 do Edital e na publicação do Diário Eletrônico do dia 15/12/2021 onde se lê: “Recebimento das propostas a partir de 29/12/2021, leia-se: “Recebimento das propostas a partir de 16/12/2021”. Congonhas, 16/12/2020. Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/036/2021

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação da empresa IN GROUP BRASIL PUBLICIDADE E ENTRETENIMENTO LTDA, situada à Av. Júlia Kubistcheck, nº 568, Lj.02, Centro, Congonhas-MG., inscrita no CNPJ sob o nº 16.822.542/0001-80, para apresentação de 01 (um) show musical com o músico WELLINGTON CELSO DIAS SOUZA, CPF nº 065.330.236-32, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, durante a programação de comemoração das festividades natalinas., podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 17 de dezembro de 2021. Rodrigo Torres dos Santos – Secretário de Planejamento.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CITAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000523

NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000523
AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
AUTUADO.: MIRIANE DAS DORES MARTINS
CPF.....: 130.739.006-40

FINALIDADE: Citar o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista não recebimento via correio com AR. Expediu-se o presente edital em 16/12/2021, o qual será afixado na sede da Secretaria de Gestão Urbana desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Marcos Afonso Pereira
Fiscal Sênior de Obras e Posturas

Gláucio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Gestão Urbana

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CITAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000524

NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000524
AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
AUTUADO.: ALICE GUIMARÃES COSTA
CPF.....: 155.818.066-40

FINALIDADE: Citar o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista não recebimento via correio com AR. Expediu-se o presente edital em 16/12/2021, o qual será afixado na sede da Secretaria de Gestão Urbana desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Marcos Afonso Pereira
Fiscal Sênior de Obras e Posturas

Gláucio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Gestão Urbana

ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CITAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000526

NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000526
AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
AUTUADO: ALQUIMEDES MOREIRA CODATO
CPF: 143.357.866-20

FINALIDADE: Citar o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista não recebimento via correio com AR. Expediu-se o presente edital em 16/12/2021, o qual será afixado na sede da Secretaria de Gestão Urbana desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Marcos Afonso Pereira
Fiscal Sênior de Obras e Posturas

Gláucio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Gestão Urbana

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA Nº PMC/012/2020

Fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO à SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 17.723.933/0001-00, com sede à Rua Grão Mogol, 505, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG, o objeto da licitação em epígrafe, com o valor de R\$ 7.277.690,68 (sete milhões, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e oito centavos). Congonhas, 16 de dezembro de 2021. (a) Rodrigo Torres dos Santos – Secretário Municipal de Planejamento.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/095/2021

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de higiene pessoal, cama, banho e limpeza para atendimento ao plano e Contingência em situação de calamidades públicas, de emergências e quaisquer tipo de sinistro para promover apoio e proteção à população atingida, de acordo com a Lei de nº 3560/15 e o Decreto nº 6325/2016, com oferta de serviços e provisões materiais, no Município de Congonhas, num período de 12 (doze) meses. Recebimento das propostas: A partir de: 21/12/2021. Término do recebimento das Propostas: dia 05/01/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas e 30 minutos do dia 05/01/2022. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1132, 1137 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Congonhas. CONTRATADA: CONSERVADORA E ADMINSITRADORA GARCIA SERVIÇOS EIRELI, sediada Rua General Dutra, nº 353, Bairro Centro, na cidade de Guaraciaba, Estado do Minas Gerais, Cep: 35.436-000 inscrita no C.N.P.J nº 14.278.736/0001-30, fica autorizada a concessão no cartão alimentação a título de “Cartão de Natal de R\$ 22.696,44 (Vinte e Dois mil, Seiscentos e Noventa e Seis reais e Quarenta e Quatro centavos), correspondentes a R\$800,00 (Oitocentos Reais) a cada um dos 23 (Vinte e Três) empregados terceirizados da Câmara Municipal de Congonhas com vinculo no mês de Novembro de 2021. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 28 de fevereiro de 2019, com seus aditivos. Congonhas, 17 de Dezembro de 2021. Hermerson Ronan Inácio. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/047/2021

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, a Valdo Lúcio de Paula, CPF 268.816.406-68, servidor público municipal, matrícula 915, cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, padrão/símbolo de vencimento “EMS-P17”, a partir de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 16 de dezembro de 2021.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/050/2021

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47/05 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Maria da Consolação, CPF 244.626.596-00, servidora pública municipal, matrícula 0301, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, padrão/símbolo de vencimento “EFD-P16”, a partir de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de dezembro de 2021.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente
PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/048/2021

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC n.º 41, 19 de dezembro de 2003 e artigo 41 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Vanda Aparecida Jadir Reis, CPF 425.288.106-44, servidora pública municipal, matrícula 3366, cargo efetivo de Professor PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão/símbolo de vencimento “PEB I - H”, a partir de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de dezembro de 2021.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente
PREVCON

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2846

Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
